

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Cineclube gratuito da FAETEC está com agendamento liberado para o mês de agosto

A programação do Cineclube CECIERJ do mês de agosto está imperdível! E a FAETEC Mangaratiba, em parceria com a Prefeitura, convida toda a população para assistir as sessões gratuitas de cinema, que vão acontecer durante todo o mês, em diferentes dias da semana. Então chama os amigos, familiares e vem curtir um cineminha!

Para participar basta agendar a participação, o que pode ser feito através do preenchimento do formulário no link:

<<https://forms.gle/hUst2FqfD5EaCPqb9>> ,

ou pelo e-mail: <cineclube@cecierj.edu.br> , ou ainda através do número: (21) 2334-1582. Vale lembrar que as sessões contam com lotação máxima de 25 lugares.

**CINECLUBE CECIERJ
EM MANGARATIBA**

PROGRAMAÇÃO DE AGOSTO

TUDO ACONTECE EM ELIZABETHTOWN
EXIBIÇÕES: 14 E 20/08 - 15H

BILLY ELLIOT
EXIBIÇÕES: 06 E 28/08 - 15H

CEGONHAS (CINECLUBINHO)
EXIBIÇÃO: 30/08 - 10H

ENTRADA GRATUITA

Fundação CECIERJ
PREFEITURA MANGARATIBA
MANGARATIBA

Confira os filmes em cartaz:

- **Tudo acontece em Elizabethtown**
(classificação: 10 anos)
Sessões 14 e 20 agosto
15h

- **Billy Elliot (classificação: 12 anos)**
Sessões 06 e 28 agosto
15h

- **Cegonhas (filme infantil: classificação livre)**
Sessões 30 de agosto
10h

Cineclube CECIERJ

Datas: 06, 14, 20, 28 e 30 de agosto
Local: FAETEC Mangaratiba – Rua Frei Afonso, s/n, Praia do Saco - Mangaratiba

Todas as sessões são GRATUITAS
Participe e traga sua família e amigos!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9649/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EDUARDO VALÉRIO CRAVO DO NASCIMENTO

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 96/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 40, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Centro de Mangaratiba/RJ, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 2º Termo Aditivo, seguindo o previsto no contrato primitivo, com início em 13/06/2025 e Término em 13/06/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 68.053,92 (sessenta e oito mil, e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 03.01.01.10.302.0007.2 024.3.3.90.36.1704

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de junho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 5046/2025

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de atividades paisagísticas, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, incluindo equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e seus espaços sociais por um período de 12 (doze) meses, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de atividades paisagísticas, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, incluindo equipamentos, materiais e insumos necessários à sua execução, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e seus espaços sociais por um período de 12 (doze) meses.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 17/07/2025, às 11:00 (onze horas e zero), o Agente de Contratação/Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 1001 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º 5046/2025. Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decide por suspender esta licitação por “SINE DIE”. Tendo em vista a necessidade de uma nova análise no Termo de Referência.

Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se

Mangaratiba, 17 de julho de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 1001/2025

PORTARIA ADM. N.º 0892 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua Sandra Maria Cabral dos Santos, nº 117, Lote 24, Quadra 08, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) PAULO HENRIQUE MAIA THOMAZ DREILICH, oriundo do Processo Administrativo nº 7343/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 094/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de julho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 2028 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 16 de julho de 2025 - n.º 2321 - página 3.

Onde se lê:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO LUIZ TEIXEIRA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula nº 1955, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR GERAL DE CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO LUIZ TEIXEIRA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula nº 1955, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR GERAL DE CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5.166, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Modifica nomenclatura de Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 9197/2025,

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica modificada a nomenclatura e a alocação dos seguintes cargos da Estrutura Administrativa Municipal, sem aumento de despesa, conforme especificações abaixo:

Cargo a ser modificado: Diretor de Governo.

Atual Alocação: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Cargo com a nova Nomenclatura: Diretor de Planejamento e Supervisão.

Nova Alocação: Secretaria Municipal da Mulher.

Cargo a ser modificado: Diretor de Gráfico.

Atual Alocação: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Cargo com a nova Nomenclatura: Diretor de Monitoramento de Programas e Projetos.

Nova Alocação: Secretaria Municipal da Mulher.

Cargo a ser modificado: Coordenador de Planejamento.

Atual Alocação: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cargo com a nova Nomenclatura: Coordenador de Prevenção e Planejamento.

Nova Alocação: Secretaria Municipal da Mulher.

Cargo a ser modificado: Assessor Administrativo.

Atual Alocação: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Cargo com a nova Nomenclatura: Assessor Operacional.

Nova Alocação: Secretaria Municipal da Mulher.

Cargo a ser modificado: Assessor Operacional de Equipamento.

Atual Alocação: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cargo com a nova Nomenclatura: Assessor Operacional.

Nova Alocação: Secretaria Municipal da Juventude.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Mangaratiba, 15 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

Errata

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 14 de julho de 2025 – Ano XXI – nº 2319.

Na página 7, PORTARIA SME Nº29, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Professora Kênia Conceição de Lima, no período de 09 de julho a 23 de julho de 2025, com retorno das aulas no dia 24 de julho de 2025.

II – Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, para os anos finais do Ensino Fundamental, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2025, com retorno das aulas no dia 25 de julho de 2025.

Leia-se:

I – Centro de Educação Infantil Municipal Professora Kênia Conceição de Lima, no período de 10 de julho a 23 de julho de 2025, com retorno das aulas no dia 24 de julho de 2025.

II – Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, para os anos finais do Ensino Fundamental, no período de 10 de julho a 23 de julho de 2025, com retorno das aulas no dia 24 de julho de 2025.

Mangaratiba, 16 de julho de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Pot. ADM nº 2044/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2025 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8671/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, Caput, da Lei n. 14.133/2021**.

Objeto: Contratação de show artístico Naisson Cesar de Oliveira Paixão por inexigibilidade, para participação no evento Final do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2025 dia 20/07/2025, situado a Av. Frei Afonso S/N, Praia do Saco - Mangaratiba/RJ CEP: 23860-000.

FAVORECIDO:

	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO ARTISTA A SER CONTRATADO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	NAISSIN PAIXÃO	NAISSON CESAR DE OLIVEIRA PAIXÃO	151.971.817-96	DIÁRIA	01 (20/07/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Perfazendo um valor total de dois mil e quinhentos reais.

Prazo de execução: 20/07/2025

Dotação Orçamentária:

02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no **Art. 74, Caput da Lei Federal Nº 14.133/21**. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Art. 74, Caput da Lei n. 14.133/2021**.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 17 de julho de 2025.

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de
Turismo e Eventos
Código: 81990

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8671/2025.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, Caput** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025- SMTE**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, Caput da Lei Federal nº 14133/2021

FAVORECIDO:

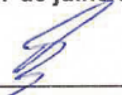
	ARTISTA A SER CONTRATADO	NOME DO ARTISTA A SER CONTRATADO	CPF	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	NAISSIN PAIXÃO	NAISSON CESAR DE OLIVEIRA PAIXÃO	151.971.817-96	DIÁRIA	01 (20/07/25)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Perfazendo um valor total de dois mil e quinhentos reais.
Prazo de execução: 20/07/2025

Dotação Orçamentária:
02.35.01.23.695.0016.2013.3.3.90.36.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 17 de julho de 2025.


VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025

Vitor Tenório Santos
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Código: 81990



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal